



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

CNPJ: 05.182.233/0008-42

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 873 - Prainha

CEP: 68.005-120

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para **aquisição de Gêneros Alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Considerando ainda a garantia do atendimento as atividades administrativas dos setores a ela ligados, (Infraestrutura rural e Divisão de Parque e Praças, canteiros centrais e outros) e outros referente a fornecimento de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 Foi realizado o Pregão Presencial 022/2017-SEMGOF ocorrido dia 28/06/2017, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAP, SEMC E SEMMA; o sr. Pregoeiro registra que não compareceu nenhuma empresa para apresentação de proposta de preço e habilitação jurídica, tornando a licitação DESERTA. Diante de tal fato, em razão da urgência e necessidade, faz-se necessário novo procedimento para aquisição do produto especificado neste Termo de Referência

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD	MÉDIA	ESTIMATIVA R\$
01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
01.01	Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg	Frd	13	95,78	1.245,14
01.02	Arroz branco, tipo 1, polido, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg	Frd	7	95,83	670,81
01.03	Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com 04 tabletes, caixa com 10 pacotes.	Cx	22	37,15	817,30
01.04	Biscoito, tipo amanteigado, 330 g, embalagem com 04 tabletes, caixa com 10 pacotes.	Cx	5	35,10	175,50
01.05	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g, fardo com 20 pacotes	Frd	20	91,55	1.831,00
01.06	Carne bovina, charqueada, embalagem plástica de 500 g	Pct	60	15,38	922,80
01.07	Carne bovina, com osso, dianteira, congelada, embalagem plástica de 1 kg	Kg	600	16,50	9.900,00
01.08	Carne bovina, de primeira, sem osso (alcatra), congelada, embalagem plástica de 1 kg	Kg	600	18,97	11.382,00
01.09	Carne bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura, congelada, embalagem plástica de 01kg.	Kg	400	16,70	6.680,00
01.10	Creme de leite tradicional, tetra pak, embalagem de 200g, caixa com 24 unidades	Cx	1	50,20	50,20
01.11	Extrato de tomate, tetra pak, embalagem de 320g, caixa com 24 unidades	Cx	1	63,60	63,60
01.12	Farinha de mandioca amarela, tipo farofa, fardo com 50 kg, embalagem plástica de 1kg	Frd	6	209,30	1.255,80
01.13	Feijão rajado, tipo 1, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg	Frd	15	214,23	3.213,45
01.14	Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado	Kg	350	7,69	2.691,50
01.15	Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200 g, fardo com 50 pacotes	Frd	15	208,83	3.132,45
01.16	Linguiça, tipo calabresa	Kg	50	16,36	818,00
01.17	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem de 500 g, fardo com 10 pacotes.	Frd	20	27,03	540,60
01.18	Margarina vegetal, embalagem de 250g, caixa com 24 potes.	Cx	7	42,98	300,86
01.19	Óleo de soja, embalagem de 900 ml, caixa com 20 garrafas tipo pet	Cx	7	93,93	657,51
01.20	Pimenta do reino e cominho moído	Pct	20	5,78	115,60
01.21	Refrigerante 2L, tipo pet, sabores diversos, pacote com 06 unidades	Pct	30	28,75	862,50
01.22	Sal iodado, refinado, para consumo doméstico, embalagem de 01 kg, fardo com 30 kg	Frd	1	24,83	24,83
01.23	Tempero completo, embalagem plástica de 300g, contendo: sal, alho e pimenta do reino.	Unid	40	2,69	107,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

01.24	Água mineral, sem gás, embalagem de 300 ml em garrafa plástica, pacote c/ 24 unidades	Pct	28	19,63	549,64
01.25	Colorau , pacote com 100 g	Pct	20	4,25	85,00
02	HIGIENE E LIMPEZA				
02.01	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1l, caixa com 12 unidades	Cx	194	33,33	6.466,02
02.02	Álcool etílico hidratado, 65° INPM, em gel, com perfume, embalagem de 500g, caixa com 12 unidades	CX	1	73,33	73,33
02.03	Desinfetante germicida/bactericida 500 ml	Unid	1.500	3,05	4.575,00
02.04	Desinfetante, creolina, embalagem de 1 litro	Unid	22	25,00	550,00
02.05	Detergente p/ louças 500ml, caixa com 12 unidades	Cx	9	35,00	315,00
02.06	Desodorizador de Ambientes Spray 360 ml	Unid	6	9,65	57,90
02.07	Escova , plástico, média para lavar – multiuso	Unid	10	3,47	34,70
02.08	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira	Unid	150	25,25	3.787,50
02.09	Espanador de Teto	Unid	2	28,93	57,86
02.10	Esponja de limpeza dupla face multiuso 110mm X 75mm X 22mm, contendo 01 unidade	Unid	80	1,48	118,40
02.11	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas 30x40 cm e máxima de 30x60cm	Unid	20	3,38	67,60
02.12	Fósforo, mínimo 40 palitos, pacotes com 10 caixas, fardo com 20 pacotes	Fard	1	58,00	58,00
02.13	Inseticida, aerossol, próprio para ambientes residenciais, com 500ml, caixa com 06 unidades	Cx	2	68,67	137,34
02.14	Lustra móveis, com silicone, proteção contra manchas de água, ultra brilho, com perfume, frasco com 200 ml	Unid	5	10,10	50,50
02.15	Luva doméstica para limpeza em geral, a base de látex, cano longo, tamanho médio(par)	Unid	37	8,10	299,70
02.16	Pano para Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, branco, resistente, para limpeza de chão, medindo no mínimo 75 x 50 cm	Unid	150	3,90	585,00
02.17	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos em cada pacote.	Fard	230	48,33	11.115,90
02.18	Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira	Unid	125	7,67	958,75
02.19	Sabão em Barra, embalagem de 1000g, caixa com 20 unidades	Cx	14	63,00	882,00
02.20	Sabão em pó, embalagem em caixa de papel, de 1k, caixa com 24 unidades	Cx	40	103,30	4.132,00
02.21	Sabonete em barra, 90g, suave, cremoso, perfumado	Unid	20	1,79	35,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

02.22	Saco para lixo - capacidade 20 litros, pacote com 10 unidades	Pct	40	3,30	132,00
02.23	Saco para lixo-capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades	Pct	200	4,17	834,00
02.24	Saponáceo em pó, com detergente e cloro, aroma de lavanda, frasco com 300g.	Unid.	2	11,20	22,40
02.25	Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg	Unid	2	14,35	28,70
02.26	Toalha de Papel, pacote com 02 rolos, folha dupla.	Pct	2	6,05	12,10
02.27	Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm	Unid	2	9,92	19,84
02.28	Vassoura de piaçava nº 6, cabo de madeira reforçada e cerdas bem fixadas	Unid	245	8,85	2.168,25
03	COPA E COZINHA				
03.01	Avental de cozinha, confeccionado em PVC, 100cm x 60 cm	Unid	2	20,60	41,20
03.02	Balde plástico, com alça, material resistente, capacidade para 20 litros	Unid	4	17,93	71,72
03.03	Coador de café, em pano 100% algodão, cor branco, cabo de ferro, diâmetro de 20 cm	Unid	10	11,63	116,30
03.04	Copo de vidro, formado cilíndrico, reto, alto, transparente, 300 mil	Unid	5	6,13	30,65
03.05	Garrafa térmica, revestimento externo em plástico, ampola de vidro, capacidade de 2 litro	Unid	2	161,63	323,26
03.06	Jogo de xícara para café, formato redondo, em vidro, com pires	Duz	1	112,30	112,30
04	MATERIAL DESCARTÁVEL				
04.01	Colher para sobremesa, plástico descartável, com aproximadamente 14 cm, pacote com 50 unidades	Pct	12	4,23	50,76
04.02	Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	Cx	4	75,50	302,00
04.03	Copos descartáveis 50 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes	Cx	1	78,15	78,15
04.04	Prato redondo, plástico descartável, raso, capacidade de 500 ml, pacote com 10 unidades	Pct	20	3,48	69,60
04.05	Prato redondo, plástico descartável, fundo, capacidade de 500ml, pacote com 10 unidades	Pct	30	3,58	107,40
VALOR TOTAL					R\$ 86.972,62

Valor estimado total: R\$ 86.972,62 (Oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;.

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será até **31/12/2017**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

7.12 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.13 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

7.14 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sra. Verônica Caroline Costa da Silva e Dailson Saraiva de Aguiar (Portaria nº 041/2017 - SEMAP de 16 de agosto de 2017)** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

10.1 O prazo de entrega será imediato, a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar expedida pela SEMAP, contidos a partir da data da assinatura do contrato;

10.2 A entrega dos produtos será informada no “Documento de Requisição”, encaminhada pela SEMAP, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas;

13. Dotação Orçamentária

20.122.00022.051 – 0319 - 3.3.90.30.00.00 – 0100 = R\$ 28.100,00

20.605.00091.028 – 0348 - 3.3.90.30.00.00 – 0100 = R\$ 55.850,00

15.122.00092.157 – 0395 - 3.3.90.30.00.00 – 0100 = R\$ 3.120,00

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Autorizado por: _____

Carimbo e assinatura do solicitante